



GOVERNO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

110

DECRETO Nº 1210, DE 05 DE JULHO DE 1982.

**Autoriza abertura de crédito adicional,
suplementar,**

**LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no
uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei
Municipal nº 2155, desta mesma data,**

D E C R E T A:

**Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito
adicional, suplementar, no valor de Cr\$50.000.000,00
(cinquenta milhões de cruzeiros), suplementar a dota-
ção do orçamento vigente para serviços de pavimenta-
ção e recapeamento, que fica classificado na seguin-
te dotação orçamentária, a saber:**

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	Divisão de Obras e Serviços
10	Habitação e Urbanismo
58	Urbanismo
5750	Vias Urbanas
5751.040	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
4110	Obras e instalações.....50.000.000,00

**Artigo 2º - Os recursos financeiros para abertura do crédito, a
que se refere o artigo anterior, correrá por conta -
do excesso da arrecadação a verificar-se na seguinte
dotação orçamentária:**

1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1.100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1.120.00.00	TAXAS
1.122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.122.02.00	TAXAS DE SERVIÇOS VIÁRIOS
1.122.02.01	TAXAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMEN- TO.....50.000.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

111

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1210/82.

02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 1982.

Lauro Spera

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Publicado no Departamento de Administração em 05.07.1982.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração